

## AVISO

### PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE BOLSA DE RECRUTAMENTO TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE - NUTRICIONISTA

1. Em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração de 04 de Julho de 2019, faz-se público que se encontra aberto nos 25 e 26 de Julho de 2019, o procedimento concursal para constituição de bolsa de recrutamento de **Técnico Superior de Saúde - Nutricionista, (m/f)**, para exercício de funções em regime de contrato individual de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho sem termo, ou a termo certo ou incerto, de acordo com as necessidades dos Serviços.

A Bolsa de Recrutamento constituída ao abrigo do presente procedimento é válida pelo período de 24 meses, a contar da data da homologação da lista de classificação final.

A rejeição de uma proposta de contratação implica a exclusão da Bolsa de Recrutamento.

Em cumprimento da alínea h) do art.9º da Constituição, o Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E.P.E., enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

#### 2. Enquadramento legal

Artigo 14.º, n.º 4 do Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de dezembro; Decreto-Lei n.º 30/2011, de 27 de janeiro; Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro; e Portaria n.º 159/2016, de 8 de junho.

#### 3. Perfil de competências

O Técnico Superior de Saúde - Nutricionista, deve avaliar o estado nutricional dos utentes; aplicar métodos de recolha e interpretação da informação acerca do estado nutricional, balanço energético, composição corporal e interações entre a alimentação, a saúde e a doença; analisar, interpretar e reportar dados analíticos na área da nutrição; planear e implementar planos alimentares adaptados em função da patologia e das necessidades nutricionais dos utentes; elaborar e validar ementas; realizar auditorias na área da Alimentação Coletiva; desenvolver e implementar protocolos de atividade científica e técnica no âmbito das Ciências da Nutrição.

#### **4. Duração semanal de trabalho**

A duração semanal de trabalho é de 35 horas, distribuídas de segunda a sexta-feira, de acordo com as necessidades do Serviço de Nutrição e Alimentação.

#### **5. Vencimento e local de trabalho:**

O vencimento mensal é a proporção correspondente ao número de horas realizadas, tendo como referência a remuneração base legalmente estabelecida para a carreira de Técnico Superior de Saúde, em regime de 35 horas semanais, no valor de 1623,22€ (mil seiscientos e vinte e três euros e vinte e dois cêntimos).

Os candidatos a contratar desempenharão funções em qualquer uma das unidades que integram, ou venham a integrar, o Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E.P.E.

#### **6. Requisitos de admissão**

##### **6.1. São requisitos gerais de admissão ao processo de recrutamento:**

- a) Possuir 18 anos completos de idade;
- b) Deter as habilitações profissionais legalmente exigidas para o exercício das funções a que se candidata;
- b) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória;
- c) Não estar inibido ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- e) Ter cumprido os deveres militar ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- f) Ter disponibilidade para o exercício de funções de segunda a sexta-feira, no período da manhã e/ou tarde.

##### **6.2. São requisitos específicos de admissão ao processo de recrutamento:**

- a) Ter o grau de Licenciatura em Ciências da Nutrição, Dietética e Nutrição, Dietética (com 4 anos e 240 *European Credit Transfer Scale*);
- b) Nutricionista, Membro efetivo da Ordem dos Nutricionistas;
- c) Experiência profissional em contexto hospitalar igual ou superior a 3 meses;
- d) Disponibilidade imediata.

#### **7. Apresentação de candidaturas**

O prazo de apresentação de candidaturas decorre nos dias 25 e 26 de Julho de 2019.

## **8. Formalização de candidaturas**

**8.1.** As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido à Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E.P.E., sito na Avenida Artur Ravara, 3814-501 Aveiro, e entregues presencialmente no Serviço de Gestão de Recursos Humanos, até às 16:00 horas do último dia do prazo fixado no ponto 7.

Serão ainda aceites as candidaturas remetidas por correio postal, registado com aviso de receção, desde que a respetiva expedição seja efetuada até às 24 horas do último dia do prazo fixado no ponto 7, e remetidas para o seguinte endereço: Centro Hospitalar Baixo Vouga, E.P.E./Serviço de Gestão Recursos Humanos/Avenida Artur Ravara/3814-501 Aveiro.

**8.2.** O requerimento deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do Certificado de Licenciatura no qual conste a nota final do curso;
- b) Fotocópia da Cédula Profissional, válida, frente e verso;
- c) Exemplar único do curriculum vitae, completo e atualizado, devidamente comprovado, em formato modelo Europeu, até 5 páginas, rubricado, assinado, datado e agrafado no canto superior esquerdo;
- d) Declarações das entidades nos quais tenha sido exercida atividade profissional, independentemente do vínculo jurídico;
- e) Cópia do(s) certificado(s) de ação(ões) de formação e aperfeiçoamento profissional efetuadas pós-licenciatura.

**8.3.** A não apresentação de qualquer dos documentos referidos nas alíneas do n.º 8.2., dentro do prazo fixado, implica a não admissão ao processo de recrutamento.

Os candidatos deverão juntar no respetivo Curriculum Vitae, os documentos comprovativos das situações que invoquem. Caso o Júri entenda necessário outros documentos, notificará o candidato para o efeito, dando-lhe o prazo de 5 dias úteis.

A não apresentação de um documento solicitado pelo Júri implica a não classificação do item respetivo. Caso a informação comprovada seja dissonante com a informação que conste no processo de candidatura inicial, o candidato será excluído do procedimento.

### **9. Métodos de seleção:**

A seleção será efetuada por avaliação curricular, onde os candidatos admitidos ao procedimento concursal serão avaliados, e só os 10 (dez) candidatos com melhor classificação (avaliação curricular) serão entrevistados, e ordenados por classificação final, constituindo estes a Bolsa de Recrutamento.

- **1.ª Fase: Avaliação Curricular (AC);**

A avaliação curricular será realizada aos candidatos admitidos ao procedimento concursal mediante a seguinte grelha de classificação:

<b>Elementos de Avaliação Curricular</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Fundamentação Critérios de atribuição das pontuações</b>	<b>Pontuação obtida</b>
Formação Académica	5 valores	1. Média final de Licenciatura: 10 - 2 valores; 11 - 2.2 valores; 12 - 2.4 valores; 13 - 2.6 valores; 14 - 2.8 valores; 15 - 3 valores; 16 - 3.2 valores; 17 - 3.4 valores; 18 - 3.6 valores; 19 - 3.8 valores; 20 - 4 valores; 2. Mestrado/Doutoramento: 1 valor	
Experiência Profissional em ambiente hospitalar	9 valores	1. Duração: De 3 meses a 6 meses – 0.25 valor; de 6 meses a 1 ano – 0.5 valor; 1 a 3 anos – 0.75 valor; >3 anos – 1 valor; 2. Na(s) seguinte(s) área(s) clínica(s) específica(s): 2.1 Oncologia: 1.5 valores; 2.2 Medicina Intensiva: 1 valor; 2.3 Cirurgia: 1 valor; 2.4 Diabetologia/Contagem HC: 1 valor; 3. Outras áreas/especialidades clínicas: 0.5 valor; 4. Alimentação coletiva: Elaboração e validação de ementas - 1 valor; participação em auditorias - 1 valor; 5. Estágio no CHBV: 1 valor	
Produção Científica	2 valores	Trabalhos Científicos, Comunicações Orais e Posters apresentados em reuniões científicas: 0.5 valor/cada (máximo 2 valores)	
Formação Profissional Complementar	2.5 valores	1. Como Formador: 0.5 valor/cada (máximo 1.5 valores); 2. Como Formando (Cursos de formação): Com avaliação - 0.25 valor/cada (máximo 0.5 valor); Sem avaliação - 0.1 valor/cada (máximo 0.5 valor).	
Aptidões e Competências Pessoais	1.5 valor	1. Atividade profissional não hospitalar na área da Nutrição: 0.5 valor; 2. Conhecimento de outros idiomas: 0.5 valor; 3. Conhecimentos de informática, na óptica do utilizador (preferencialmente SClínico e Ghaf): 0.5 valor.	
<b>TOTAL</b>	<b>20 valores</b>		

**Critério de desempate:** Em caso de igualdade na classificação obtida na AC, constituirá fator de desempate a média final de licenciatura.

- **2.ª Fase: Entrevista Profissional de Seleção (EPS)** presencial, apenas aos 10 primeiros classificados na AC, que decorrerá a partir da publicação da lista da Avaliação Curricular.

A **classificação final** (CF) será obtida através do resultado obtido pela fórmula:

$$CF = (AC + EPS)/2$$

**Critério de desempate:** Em caso de igualdade na classificação final obtida (CF), constituirá fator de desempate o desempenho na EPS.

#### **10. Listas de candidatos admitidos e de classificação final:**

A lista de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento, bem como a lista de classificação final do processo de recrutamento, bem como quaisquer outros elementos julgados necessários para melhor esclarecimento dos interessados serão afixados no Serviço de Gestão de Recursos Humanos deste Centro Hospitalar e divulgados no sítio com o seguinte endereço: [www.chbv.min-saude.pt/paginas/concursos.aspx](http://www.chbv.min-saude.pt/paginas/concursos.aspx).

#### **11. Composição do Júri:**

##### **Presidente:**

Isabel Maria Albuquerque da Costa e Sousa, Assistente Principal de Nutrição da Carreira Técnica Superior de Saúde e Diretora do Serviço de Nutrição e Alimentação do Centro Hospitalar do Baixo Vouga, EPE.

##### **Vogais Efetivos:**

**1º Vogal Efetivo:** Carla Alexandra Vieira da Silva Pedrosa, Técnica Superior de Saúde de Nutrição do Centro Hospitalar do Baixo Vouga, EPE, a exercer na Unidade de Aveiro.

**2º Vogal Efetivo:** Marília Sousa Ferreira, Técnica Superior de Saúde de Nutrição do Centro Hospitalar do Baixo Vouga, EPE, a exercer na Unidade de Aveiro.

**1º Vogal Suplente:** Carolina Alves Bento, Técnica Superior de Saúde de Nutrição do Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, EPE.